

# O VOTO FACULTATIVO IMPACTA O PERFIL DO ELEITORADO BRASILEIRO? UM ESTUDO SOBRE AS ELEIÇÕES DE 2018

*Data de aceite: 01/02/2024*

### **Murilo Calafati Pradella**

Graduando em Ciências Sociais pela  
Universidade Federal de São Carlos –  
UFSCar

**RESUMO:** A pesquisa tem como objetivo analisar o comparecimento eleitoral nas eleições presidenciais de 2018, sob duas perspectivas: entender quem são os eleitores que declararam ter participado das eleições e quem são os eleitores que participariam, caso as eleições não fossem obrigatórias. Para atingir esses objetivos, utilizaremos os dados do Estudo Eleitoral Brasileiro – ESEB, survey aplicado em 2018, com uma amostra representativa dos eleitores brasileiros. A pesquisa concluiu que os principais fatores associados à propensão a comparecer às eleições são o interesse por política e renda, uma vez que apresentam um efeito impactante sobre a decisão individual de participação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Participação eleitoral, Determinantes da participação, Comportamento político, Voto facultativo.

**ABSTRACT:** The research aims to analyze the electoral comparison in the

2018 presidential elections from two perspectives: to understand who are the voters who declared to have participated in the elections and who are the voters who would participate, if the elections were not mandatory. To achieve these objectives, we will use data from the Brazilian Electoral Study, the ESEB, a survey applied in 2018 with a representative sample of the Brazilian electorate. In addition, the research concluded that the main factors associated with the propensity to attend elections are interest in politics and income, since they have an impacting effect on the individual decision to participate.

**KEYWORDS:** Electoral participation, Elections 2018, Determinants of participation, Political behavior, non-mandatory vote.

## **INTRODUÇÃO**

O voto e o alistamento eleitoral são obrigatórios a todos os cidadãos brasileiros alfabetizados, entre 18 e 70 anos de idade, sendo facultativos aos entre 16 e 18 anos, acima dos 70 anos ou analfabetos. O não cumprimento da lei implica que, caso o eleitor não justifique sua abstenção à

Justiça Eleitoral, dentro dos prazos estabelecidos por lei, pagará multa à União, que pode variar de 3% a 10% do valor de 33,02 UFRIs (Unidade Fiscal de Referência).

O Brasil compreende o maior eleitorado compulsório do mundo. Ao todo, 23 democracias adotam o voto obrigatório, das quais 11 são da América Latina<sup>1</sup>. Para além da abrangência, a norma se destaca por sua longevidade, a previsão do voto obrigatório aos brasileiros existe desde a Constituição de 1824. O Código Eleitoral, criado em 1932, e a Constituição de 1934 ratificaram a obrigatoriedade do voto, o que foi repetido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em vigor desde então.

Dada a importância histórica e o tamanho do eleitorado, o estudo a respeito do comparecimento eleitoral há muito faz parte do debate público brasileiro. Além disso, apresenta-se como uma linha teórica bastante consolidada dentro da Ciência Política, sendo uma temática de centralidade para o entendimento das democracias (DAHL, 2005[1970]; SARTORI, 1986; BOBBIO, 1986[1984]). Além disso, a área de comportamento político também tem uma longa tradição de pesquisa sobre os determinantes do comparecimento eleitoral (LIMA JÚNIOR, 1990; BORBA, 2008; SILVA, GIMENEZ, BORBA e RIBEIRO, 2014; RIBEIRO, BORBA e SILVA, 2015).

Embora seja abundante o número de pesquisas que estuda as razões que motivam os brasileiros a participarem das eleições, poucas analisam se esses eleitores participariam caso o voto não fosse obrigatório. A presente pesquisa buscou contribuir com a literatura, explorando duas perguntas: quem são os eleitores brasileiros que compareceram às urnas nas eleições de 2018? Caso o voto não fosse obrigatório, quem são os brasileiros que participariam das eleições?

Para respondê-las, foram utilizados os dados do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) de 2018. Trata-se de um survey eleitoral aplicado desde 2002, com amostras representativas da população eleitoral brasileira. A pesquisa do ESEB 2018 foi aplicada em escala nacional, com 2.506 entrevistas face a face e domiciliares, nas cinco diferentes regiões do país: Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, contemplando 127 municípios, divididos em todas as 27 unidades federativas do país. Além disso, conta com uma margem de erro de aproximadamente 2,2% e um intervalo de confiança de 95%.

Na edição de 2018, o ESEB disponibilizou duas perguntas que permitem analisar quem são os brasileiros que declararam ter votado e os que teriam ido votar caso fosse facultativo: 1. O voto declarado – “O Sr.(a) votou na última eleição?”; e 2. O voto hipotético – “Nas eleições deste ano, se o voto NÃO fosse obrigatório, o(a) Sr.(a) teria ido votar?”.

Além das perguntas acima, o ESEB coleta dados referentes às características demográficas e econômica dos eleitores, bem como uma série de orientações políticas individuais. Com tais dados, a partir de uma abordagem metodológica quantitativa

---

1 São democracias de voto obrigatório: Argentina, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, República Democrática do Congo, Costa Rica, República Dominicana, Equador, Egito, Grécia, Honduras, Luxemburgo, México, Nauru, Paraguai, Peru, Samoa, Singapura, Tailândia, Uruguai, Turquia, Liechtenstein.

(BABBIE, 2001), será possível determinar qual é o perfil do eleitor que votaria, caso não fosse obrigatório – que chamaremos de “voto facultativo” – e o eleitor que declarou ter votado – o “voto declarado”.

O debate não é meramente acadêmico e, de tempos em tempos, chega ao Congresso Nacional. Segundo o estudo eleitoral produzido em 2016 pelo Superior Tribunal Eleitoral (TSE) e outro por Paulo Henrique Soares (2004), a norma do voto obrigatório é um dos temas mais recorrentes dentro da casa legislativa. A exemplo da PEC nº 352/2013, que pretendia dar fim à obrigatoriedade do voto e torná-lo facultativo, mantendo a obrigatoriedade do alistamento eleitoral. Bem como a PEC nº 356/2013, que além de tornar o voto facultativo, extinguiu também a obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

Além da importância prática, este estudo também contribui ao explorar uma variável ainda pouco abordada: o voto facultativo. Dado que o voto obrigatório é uma constante no Brasil, não é possível comparar como era antes e depois da regra. Por essa razão, uma das formas de se aproximar de uma resposta de como se comportariam os brasileiros é analisar sua resposta diante de uma pergunta hipotética, na qual o voto não fosse obrigatório.

Obviamente que a simples declaração da participação não garante a sua efetivação. Sabemos, no entanto, que a atitude é um elemento fundamental e anterior ao comportamento (DALTON, 2000) e, diante das limitações, consideramos ser uma boa oportunidade de explorar esta questão tão relevante.

## HISTÓRICO DO VOTO NO BRASIL

A história do voto no Brasil está intrinsecamente ligada à regra do voto obrigatório, em suma, em quase todos os períodos nacionais de sufrágio, o voto foi compulsório e determinado por lei. Conforme Kahn (1992) e Nicolau (2012) destacam, embora em virtude de punições aos abstencionistas se considere que o voto obrigatório no país remonta aos tempos imperiais, foi somente em 1934 que a norma ganhou caráter constitucional. Sendo assim, o voto compulsório sempre foi parte da história do Brasil republicano e democrático.

O atual código eleitoral em vigor é de 15 de julho de 1965 e mantém a obrigatoriedade do voto, além de o comparecimento ser obrigatório, o sufrágio se configura como universal, o que significa que o direito ao voto é de todos, independentemente de condições de nascimento, econômicas, culturais ou outras condições especiais (MORAES, 2009).

Todavia, nota-se que a compulsoriedade se dá sobre o comparecimento dos eleitores aos locais de votação, não diretamente sobre o voto, uma vez que o eleitor brasileiro pode decidir anulá-lo, ao teclar em “Branco” ou digitar número não correspondente a qualquer dos candidatos do pleito em questão (BIRCH, 2009; LIJPHART, 1997; POWER, 2009).

A temática divide opiniões, inclusive entre os estudiosos. Os principais argumentos em defesa de sua abolição são: 1. O voto é um direito, de livre exercício, não um dever imposto pelo Estado; e 2. O voto obrigatório diminuiria a qualidade das eleições, ao obrigar

a participação de pessoas “despreparadas”, não interessadas em participar. Enquanto em defesa da manutenção da regra: 1. O voto é um instrumento pedagógico de participação democrática, fomentando uma cultura cívica com o tempo; e 2. A abstenção eleitoral não é aleatória, mas sistemática, afetando principalmente as parcelas menos favorecidas da população. Logo, a obrigatoriedade do voto diminui esse viés e torna as eleições mais representativas da população (SOARES, 2004).

Em linhas gerais, a compulsoriedade do comparecimento eleitoral gera discussões baseadas em duas perspectivas: uma aborda argumentos que depõem contra ou a favor de sua adoção, ancorada em aspirações de princípios democráticos e da representação política, enquanto a outra traz à tona argumentos baseados em consequências práticas da adoção da norma, suas vantagens e desvantagens, seguindo uma lógica permeada principalmente por noções de causa e consequência, mas que muitas vezes também se ancora em visões normativas sobre o que deve ser valorizado em regimes democráticos.

Sem entrar no mérito do debate, esta pesquisa se propõe a fazer uma análise empírica que forneça subsídios para a discussão em torno da regra da obrigatoriedade do voto no Brasil. Para isso, propõe analisar as eleições presidenciais de 2018, marcadas por uma crescente polarização (FUKS e MARQUES, 2020) em torno dos candidatos Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT). Qual é o perfil do eleitor que declarou ter comparecido às eleições de 2018? E do que não participaria, caso o voto fosse facultativo?

## **DETERMINANTES DA PARTICIPAÇÃO ELEITORAL**

Antes de responder aos questionamentos, é necessário revisar as teorias gerais da participação política, que podem ser resumidas em três “escolas clássicas”: a teoria da escolha racional (modelo de Downs/escola downsoniana), a teoria psicossociológica (escola de Michigan) e a teoria sociológica (escola de Columbia). Além delas, aborda-se a teoria do voluntarismo cívico, de Verba, Schlozman e Brady (1995).

A primeira, a teoria da escolha racional, é um modelo que ultrapassa a análise do comparecimento eleitoral, sendo aplicada em outras áreas do conhecimento, como a Economia e a Sociologia. Tal linha teórica tem, em sua gênese, o conceito de individualismo metodológico, advindo de estudos da área da Economia, segundo o qual os atores se comportam de maneira racional, buscando maximizar seus ganhos e minimizar suas perdas. Dessa forma, Downs (1957) parte do pressuposto de que os indivíduos são racionais e, portanto, cabe a eles a decisão de irem ou não votar.

A formulação cria um paradoxo prático (FIGUEIREDO, 2008), porque o voto do cidadão tem um peso muito pequeno sobre a decisão efetiva das eleições: sabendo que o seu voto tem um valor infinitesimal, os custos de participar (deslocamento, escolha) não compensariam os ganhos. O mais “racional” seria simplesmente ficar em casa, aguardando o resultado do pleito eleitoral.

Sendo assim, a teoria da escolha racional é a mais problemática para responder o dilema da participação eleitoral (CASTRO, 1992). As mais recentes reconhecem que existem contextos específicos que favorecem a participação “racional” dos eleitores, por exemplo, eleições com forte polarização política, quando o resultado é incerto (HARTEVELD e WAGNER, 2022).

Além disso, outro argumento é que a finalidade da participação nem sempre se dá em apoio a um candidato, mas também contra adversários políticos ou em forma de protestos (BORBA e RIBEIRO, 2010; BORBA, 2012;). Os eleitores são racionalmente levados a participar para combater candidatos da oposição ou então para “punir” os erros de outros candidatos.

Apesar dos avanços, concordamos com Castro (1992), quanto à insuficiência do modelo da escolha racional para explicar o comparecimento eleitoral. Uma vez que, ao levá-lo a análises concretas, torna-se difícil explicar como tantos eleitores, na maioria dos casos mais da metade deles, comparecem no dia das eleições para votar. Como argumentou a autora: seria a maioria do eleitorado irracional, ou será que a teoria econômica do voto tem que ser modificada para explicar esse comportamento?

Diferentemente da centralidade dada à racionalidade pela teoria da escolha racional, o modelo psicossocial se norteia pela questão da personalidade dos indivíduos e suas motivações psicológicas. A ideia de que as emoções estimulam comportamentos políticos não é recente, de Aristóteles a Maquiavel, além de Weber (1991), promoveu-se debate neste sentido. Mais contemporaneamente, vários trabalhos emergiram com a intenção de demonstrar o impacto dos apelos afetivos inerentes às campanhas políticas (SCHWARTZENBERG, 1979; SULLIVAN e MASTER, 1987; SILVEIRA, 2000; WESTEN, 2007; BRADER, 2007).

O modelo psicossocial tem origem nos EUA, na Universidade de Michigan, durante o pleito presidencial das décadas de quarenta e cinquenta do século XX. Em linhas gerais, vincula o comportamento do eleitor a um processo de constituição psicológica, que se dá a partir da absorção de determinadas crenças e valores, advindas do meio social que ele se encontra.

Segundo os autores de Michigan, Campbell, Miller, Converse e Stokes (1960), as motivações do voto estariam muito mais ligadas a predisposições psicológicas, formadas por meio de um processo de socialização política, do que por um “cálculo” racional. O processo foi chamado de “modelo de funil”, pois pressupõe que as preferências individuais são formadas primeiramente e que depois servem de base para a formação das demais atitudes, como o voto, por exemplo.

O terceiro, denominado modelo sociológico, não confronta o modelo psicossociológico, ele o complementa. Sua origem advém da Universidade de Columbia, especialmente a partir da obra “*The People’s Choice*”, de Lazarsfeld, Berelson e Gaudet (1967), uma análise empírica de uma campanha eleitoral do pequeno condado de Erie, em

Ohio, Estados Unidos da América, por meio de uma detalhada pesquisa sobre intenções de voto.

Os trabalhos desta escola sustentam a ideia de que as pessoas com quem os indivíduos interagem afetam seu comportamento e suas escolhas políticas, como o voto, durante as eleições (MUTZ, 2006; HUCKFELDT e SPRAGUE, 1995; SINCLAIR, 2012). Nestas obras, o núcleo das análises é a ideia de que a formação de preferências se dá por meio de condicionantes sociais.

As contribuições da Escola de Columbia se desdobraram e deram origem a pelo menos dois modelos distintos de análise. Um que pressupõe que a comunicação entre os indivíduos define o comportamento político, com as preferências dos eleitores se ajustando às de suas redes de interação, por força dos condicionantes externos. O outro, diferentemente, reconhecendo a diversidade de situações sociais da vida cotidiana e a inevitável inserção dos indivíduos em diferentes redes, resultando em uma distribuição heterogênea e dinâmica das preferências políticas (FINIFTER, 1974; HUCKFELDT e SPRAGUE, 1995).

De forma mais contemporânea, o estudo que melhor integra os três modelos acima é o de Brandy, Schlozman e Verba (1995), conhecido como modelo do voluntarismo cívico, a partir da obra conhecida como "*Voice and Equality: Civic Voluntarism in American Politics*". Nesta obra, desigualdade de participação é um tema caro a Verba, Schlozman e Brady (1995).

Os autores consideram que a democracia só existe em uma sociedade se todos os seus cidadãos são capazes de vocalizar igualmente suas demandas políticas. Quando, apesar da igualdade de direitos, os indivíduos não possuem as mesmas condições de participar politicamente, tal desequilíbrio de participação se torna um problema relevante para as democracias (VERBA, SCHLOZMAN e BRADY, 1995).

A principal preocupação dos autores é o desnivelamento entre grupos quanto à participação, associada à vocalização não igualitária de demandas, as quais proporcionam consequentemente uma desproporcionalidade da responsividade governamental. Para os autores, um sistema que nega direitos iguais de participação e de vocalização aos seus cidadãos viola um princípio estruturante do regime democrático: a participação política igualitária.

Além disso, o modelo do voluntarismo cívico trata não somente das dimensões coletivas, mas do âmbito individual: os indivíduos decidem participar ou não de forma ativa da vida pública baseados em suas capacidades e em suas motivações.

Nessa perspectiva, um cidadão participa ativamente da política por três principais razões (HANSEN, 2019). A primeira é porque ele pode, diretamente relacionada aos recursos que determinado indivíduo possui, sejam financeiros, de tempo ou de habilidades cívicas para tal. A segunda se vincula à ideia de motivação, se quer participar, seja porque se interessa por política ou porque percebe que o seu voto é importante e faz diferença

na vida pública, ou ainda por um senso de “dever cívico”. Por fim, a terceira razão está relacionada ao que os autores chamam de “rede de recrutamento”. Isto é, pessoas que convivem em grupos como igreja, sindicato, movimentos populares e/ou comunitários são chamados à participação por uma causa de interesse do grupo.

A análise desenvolvida pelos autores tem o intuito de identificar as principais características das distintas modalidades de participação política, estabelecendo uma comparação entre elas, tendo sempre em mente a participação eleitoral como referência, já que esta é, como eles mesmos caracterizam, a modalidade de participação mais estudada e conhecida pela Ciência Política.

Tal como Verba, Schlozman e Brady (1995) sugeriram sobre o caso dos Estados Unidos, Elkins (2000) e Aguiar (2018) se propuseram a analisar quais grupos seriam mais tendentes a votar voluntariamente no Brasil. Os resultados sugerem que as variáveis ligadas à estrutura socioeconômica não têm efeito direto sobre a probabilidade de votar, mediam-se por fatores ligados ao engajamento político.

Dentre as poucas pesquisas que analisam o comparecimento eleitoral em cenários hipotéticos, Casalecchi e Aguiar (2021) observam que, em um cenário facultativo, o *status* socioeconômico (SSE) detém um papel de extrema relevância, especialmente a escolaridade, sobre a decisão de participar ativamente ou não dos pleitos eleitorais. Com modificações operacionais, os autores mobilizaram as variáveis independentes de forma que fosse possível replicar o modelo do voluntarismo cívico de Verba, Schlozman e Brady (1995).

Silva (2020), em suas análises, também trata acerca da temática da participação eleitoral em contextos hipotéticos, nos quais o voto seria facultativo no Brasil e na Argentina. Em seu trabalho, o autor discute se a ideologia poderia ser um fator determinante na participação eleitoral individual.

Segundo o estudo de Jairo Nicolau (2022), a principal variável associada à propensão de participação individual em um pleito está relacionada ao índice de interesse por política de um determinado indivíduo. O autor notou que, tanto em 2014, quanto em 2018, o interesse pela política aparece como fator decisivo para explicar a diferença entre os eleitores. Novos estudos sobre a participação política, em geral, e a participação eleitoral, em particular, podem avaliar a importância desse fator para entender outras dimensões da política brasileira.

De modo geral, os resultados apontam para uma direção: a complexidade dos caminhos que levam à participação eleitoral, especificamente em um cenário no qual o voto fosse facultativo. Isto é, são inúmeras as variáveis que podem agir e determinar o comportamento político individual dos cidadãos no Brasil.

Nesta pesquisa, tomou-se o modelo do voluntarismo cívico, com variáveis de ordem demográfica, socioeconômica e individuais. Diferentemente de Casalecchi e Aguiar (2021) e de Silva (2020), o objetivo não se restringe a analisar os determinantes do voto

facultativo hipotético, mas também os determinantes do comparecimento declarado, de forma que seja possível comparar ambos. Saberemos, assim, quem são os eleitores que efetivamente participaram das eleições (ou, ao menos, que declararam ter participado) e os que participariam se não fosse obrigatório.

## DESENHO DE PESQUISA E METODOLOGIA

A análise se baseia em metodologia quantitativa e usa técnicas de análise descritiva de dados, como também se vale de modelos de regressão logística, que são extensões do modelo linear de relação entre variáveis explicativas e uma dependente, elaboradas para atender variáveis de interesse expressas em categorias, não em valores contínuos.

A fim de identificar quais brasileiros votariam caso o voto facultativo fosse introduzido no país, foi necessário o uso de um banco de dados que contenha questões referentes a este comportamento, bem como informações sociodemográficas dos respondentes. Neste caso, utilizou-se o Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), survey pós-eleitoral aplicado nacionalmente, em anos de eleições presidenciais, desde 2002.

O ESEB 2018 é a quinta onda de pesquisa pós-eleitoral realizada no Brasil, com o apoio do *Comparative Study of Electoral Systems* (CSES), da Universidade de Michigan. A pesquisa foi elaborada com uma ampla metodologia, entre os dias 10 e 24 de novembro de 2018, cerca de duas semanas após a conclusão do pleito daquele ano. Contou com uma amostra de 2.506 entrevistas domiciliares, realizadas com indivíduos de 16 anos ou mais, em 172 municípios das 27 unidades federativas brasileiras, sendo representativa da população eleitoral das cinco regiões do país.

A seleção das amostras se deu por três estágios: 1. Seleção probabilística por meio do método de Probabilidade Proporcional ao Tamanho (PPT), tendo como base o número de eleitores registrados. A amostra é estratificada por estados e, em caso de haver regiões metropolitanas, a divisão é feita entre interior e regiões metropolitanas; 2. Seleção de setores censitários baseados no PPT; e 3. Seleção dos respondentes com base nas cotas de sexo, idade, grau de escolaridade, ramo de atividade e número de banheiros no domicílio.

As cotas foram estabelecidas com base nos dados mais atualizados do IBGE (Censo 2010), do PNAD (2016) e do TSE (2018). Após todos os procedimentos, a amostragem possui margem de erro de 2,2% e uma confiança de 95%. Dessa forma, tomando como base a amostragem do ESEB 2018, neste trabalho foram utilizadas como variáveis dependentes (as duas primeiras da tabela) e independentes (as demais) as seguintes perguntas.



VARIÁVEL	PERGUNTA	OPÇÕES DE RESPOSTA
Participação declarada	P23. O Sr.(a) votou na última eleição?	1. Sim 2. Não
Participação voluntária hipotética	P24. Nas eleições deste ano, se o voto NÃO fosse obrigatório o(a) Sr.(a) teria ido votar?	1. Sim 2. Não 3. Talvez/Depende 4. Não sabe 5. Não respondeu
Sexo	D02. Sexo	1. Masculino 2. Feminino
Idade	D01. Qual a sua data de nascimento?	1. 16 e 17 anos 2. 18 a 24 anos 3. 25 a 34 anos 4. 35 a 44 anos 5. 45 a 54 anos 6. 55 a 64 anos 7. 65 anos ou mais
Renda	Em qual destas faixas está a renda total da sua família no mês passado, somando as rendas de todas as pessoas que moram com você, inclusive a sua?	1. Até R\$ 954 2. De R\$ 954 até R\$ 1.908 3. Mais de R\$ 1.908 até R\$ 4.770 4. Mais de R\$ 4.770 até R\$ 9.540 5. Mais de R\$ 9.540 até R\$ 14.310 6. Mais de R\$ 14.310 até R\$ 19.080 7. Mais de R\$ 19.080 8. Não sabe 9. Não respondeu
Escolaridade	Até que série o(a) Sr.(a) estudou e concluiu?	Todos os níveis de escolaridade.
Região	UF da entrevista	Todos os 27 estados da federação.
Raça	Qual a sua cor?	1. Amarela 2. Branca 3. Clara 4. Índio 5. Morena 6. Mulata 7. Negra 8. Parda 9. Preta 10. Escura 11. Mestiça 12. Não sabe 13. Não respondeu
Interesse por política	Quanto o(a) Sr.(a) se interessa por política?	1. Muito interessado(a) 2. Interessado(a) 3. Pouco interessado(a) 4. Nada interessado(a)? 8. Não sabe 7. Não respondeu
Se participa de alguma instituição	Vou citar algumas organizações e gostaria que o(a) Sr.(a) me dissesse se participa	1. Sim 2. Não
Identificação partidária	Existe algum partido político que representa a maneira como o(a) Sr.(a) pensa?	1. Sim 2. Não 3. Não sabe 4. Não respondeu

Representação Política.	A maioria dos políticos não se importam com as pessoas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorda muito</li> <li>2. Concorda Pouco</li> <li>3. Nem concorda e nem discorda</li> <li>4. Discorda Pouco</li> <li>5. Discorda Muito</li> <li>6. Não Sabe</li> <li>7. Não Respondeu</li> </ol>
Capacidade de participação	O quanto o(a) Sr.(a) concorda com a seguinte afirmação: “Você entende sobre os problemas políticos mais importantes do país	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Concorda totalmente</li> <li>2. Concorda em parte</li> <li>3. Nem concorda nem discorda</li> <li>4. Discorda em parte</li> <li>5. Discorda totalmente</li> </ol>

QUADRO I – Variáveis da pesquisa

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados do ESEB 2018.

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise descritiva consiste em um método que descreve as principais tendências nos dados existentes e observa situações que levam a novos fatos e análises quantitativas subsequentes. Sendo assim, ao cruzarmos a informação a respeito do voto facultativo com o sexo do respondente, temos que 63% das mulheres não votariam, caso o voto não fosse obrigatório. Já entre os homens, o percentual é menor, de 53%. O teste do Qui-quadrado aponta para uma magnitude de 24.9 e o V de Cramer de 0,1, a uma significância estatística de  $p < 0,01$ . Assim, assegura-se de que existe uma diferença estatística entre homens e mulheres sobre o voto facultativo.

Por outro lado, ao analisarmos os dados referentes à participação efetiva declarada, nota-se que a diferença percentual entre homens e mulheres é menor. Entre as mulheres, 81,6% disseram ter votado nas últimas eleições. Enquanto entre os homens o percentual foi de 79,9%. O valor do Qui-quadrado e do V de Cramer também são menores, apesar de estatisticamente significativos ( $p = 0,009$ ). Portanto, homens e mulheres votaram quase em mesma proporção, com uma baixa diferença entre eles.

Testamos também os efeitos para as faixas etárias dos participantes. Em cenários de voto facultativo, percebemos que não há um padrão muito bem delimitado por elas. O maior contraste está entre a faixa etária mais jovem, de 16 a 24 anos, em relação à mais velha, de 61 anos ou mais. Respectivamente, 62,9% e 51,3% não participariam, caso o voto fosse facultativo. Quanto ao cenário do voto declarado, o padrão é inverso. As faixas etárias intermediárias, de 25 a 40 e de 41 a 60 anos, são as que mais participam. Ou seja, entre os adultos estão concentrados os maiores percentuais de participação. Além disso, o voto entre 16 e 18 anos e acima de 70 é facultativo no Brasil, o que acaba estimulando essas faixas etárias a comparecerem menos às urnas do que as demais.

O nível de escolaridade dos participantes demonstrou efeito moderado, não apresentando mudanças estatísticas muito impactantes nos dois diferentes cenários, do ponto de vista estatístico. No cenário no qual o voto não é obrigatório, a diferença entre os

índices de participação dos grupos mais e menos escolarizados é menor do que 7%. Já sobre o cenário de voto declarado, a diferença está próxima a 5%. Assim, a desigualdade entre os dois cenários não passa de 2%.

Quanto à variável regional, a Região Sul é a que apresenta o maior índice de indivíduos propensos a participarem, caso o voto não fosse obrigatório, com aproximadamente 44,84% de participantes. Seguida pela região Nordeste, com 43,4%, Centro-Oeste com 41,67%, Sudeste com 39,31% e Norte com 36,08%. Ao analisarmos o que de fato ocorreu em 2018, confirma-se a tendência de que a região não possui efeito sobre a participação, as que mais participaram, 90% Nordeste e 88% Norte, foram seguidas de 79% Sul, 75% Sudeste e 74% Centro Oeste.

A diferença entre Católicos e Evangélicos é de aproximadamente 2% nos níveis de participação no cenário hipoteticamente facultativo e de 4% no cenário factual de 2018. Números estatisticamente baixos, para justificarem algum índice de impacto da religião sobre o comportamento. Assim como a etnia, que se mostrou sem efeito quanto aos índices de participação declarada e hipotética nas eleições, não ultrapassando diferenças de 4% entre pretos e brancos nos dois contextos.

Por outro lado, pode-se notar um efeito significativo e impactante em duas principais variáveis: uma de ordem atitudinal, o interesse por política, como já havia apontado Jairo Nicolau (2022); e outra de ordem estrutural e social, a renda. Neste sentido, ter uma renda alta e ser interessado por política se apresentaram como as variáveis que mais aumentam as chances do comparecimento eleitoral, em cenários em que o voto hipoteticamente se configura como facultativo.

Entre os indivíduos de menor renda, de até um salário mínimo, e aqueles mais bem remunerados, com cinco salários mínimos ou mais, há mais de 20% de chance de os de maior renda irem às urnas, do que aqueles de menor. Já em cenários de voto compulsório, a diferença é inexistente, evidenciando mais uma vez o impacto que a norma possui sobre a participação eleitoral igualitária dos brasileiros.

Quando se trata da variável interesse por política, as discrepâncias são ainda maiores. De fato, trata-se da variável de maior significância e impacto referente à atitude individual de ir ou não às urnas em dias de votação. Caso o voto fosse facultativo no Brasil em 2018, cerca de 31% daqueles que não se interessam por política votariam e aproximadamente 63% dos interessados iriam às urnas, uma diferença de mais de 30%. Já no cenário concreto de voto obrigatório em 2018, a diferença foi de aproximadamente 10% na declaração de participação dos cidadãos.

A partir deste ponto, a leitura e análise dos dados aqui apresentados foram constituídas por meio da regressão logística, uma técnica recomendada para situações em que a variável dependente é de natureza dicotômica ou binária, quanto às independentes, podem ser categóricas ou não. Este modelo é um recurso que nos permite estimar a probabilidade associada à ocorrência de determinado evento, em face de um conjunto

de variáveis explanatórias, que se concentra em estimar a probabilidade de a variável dependente assumir um determinado valor, em função dos conhecidos valores de outras variáveis. Seus resultados variam dentro do intervalo de zero a um.

Ao analisarmos os dados propostos, vemos que, em cenários facultativos, muitas pessoas cogitariam não votar no Brasil. Entretanto, o número de mulheres que pensa dessa forma é substantivamente maior do que o de homens. Estes tenderiam a ter mais propensões a irem às urnas do que aquelas, com aproximadamente 38% de chance a mais de comparecerem.

Em seguida, testamos os efeitos que a faixa etária causa no comportamento dos indivíduos. Notamos que não há um padrão muito bem delimitado por ela, podemos dizer, neste sentido, que existe apenas uma leve tendência, sem significância estatística, de que os indivíduos mais jovens deixariam de votar em maior medida, se comparados à faixa etária mais velha.

O nível de escolaridade dos participantes apresentou apenas efeito moderado, sem consequências estatísticas muito impactantes. Assim como a variável da escolaridade, de um ponto de vista quantitativo, a região pouco afeta o comportamento eleitoral individual dos cidadãos. A religiosidade não se mostrou uma variável estatisticamente relevante para explicar a participação eleitoral, uma vez que as diferenças entre as duas analisadas, Católica e Evangélicas, apresentou baixa intensidade, ou seja, professar uma ou outra fé pouco irá impactar a decisão individual.

Assim como a etnia não impactou e se mostrou sem significância, quanto aos índices de participação declarada e hipotética nas eleições. Nos dois diferentes contextos, foram testados os efeitos que a etnia do indivíduo poderia exercer sobre o seu comportamento eleitoral. No cenário referente ao voto facultativo, podemos notar que as diferenças não se apresentam de forma muito significativa. Se analisarmos a maior disparidade, entre Pretos e Brancos, podemos perceber que a diferença não corresponde a uma extrema amplitude, tanto do cenário hipotético, quanto factual de 2018.

Por outro lado, pode-se notar um efeito significativo e impactante em duas principais variáveis, o interesse por política, como já havia apontado Jairo Nicolau (2022) e a renda. Ter uma renda alta e ser interessado por política são as variáveis que mais aumentam as chances do comparecimento eleitoral, em cenários em que o voto hipoteticamente se configura como facultativo, tanto em uma análise preliminarmente descritiva, quanto em uma análise multivariada. Ao considerarmos a variável “interesse por política”, podemos notar que o indivíduo mais interessado tenderia a ir votar 372 vezes mais do que aquele que se interessa pouco, em cenários nos quais o voto não fosse obrigatório.

A variável de renda apresenta o mesmo comportamento estatístico, como foi possível observar. Em cenários de voto facultativo, quanto maior a renda de um eleitor, maiores serão suas propensões a participar das eleições, mais especificamente com 67% de chance a mais de participação.

Os números resultantes dessas duas variáveis, de fato, apontam enorme impacto sobre o processo eleitoral brasileiro e, em certa medida, não faria parte do processo de tomada de decisão uma parcela considerável da população, especialmente aqueles, que do ponto de vista social e econômico, estão em estratos mais baixos da sociedade brasileira.

	Odds Ratio	Std. err.	z	P>  z	[95% conf. Interval]	
<b>Homem</b>	1.386325	.1318129	3.44	0.001	1.150621	1.670314
<b>Faixa etária</b>						
<b>De 25 a 40</b>	1.15827	.1654385	1.03	0.304	.8754483	1.532459
<b>De 41 a 60</b>	1.010606	.1483911	0.07	0.943	.7578734	1.347.619
<b>61 ou mais</b>	1.56002	.2912828	2.38	0.017	1.081923	2.249.388
<b>Escolaridade</b>						
<b>Até ens. Médio</b>	.8578134	.1115561	-1.18	0.238	.6648085	1.106.851
<b>Superior ou mais</b>	1.034554	.1693685	0.21	0.836	.7505876	1.425.951
<b>Etnia</b>						
<b>Pardo</b>	.9979344	.1425205	-0.01	0.988	.7542881	1.320.282
<b>Branco</b>	1.095626	.1690361	0.59	0.554	.8097231	1.482.477
<b>Outros</b>	1.321829	.2681379	1.38	0.169	.8881904	1.967.183
<b>Renda</b>						
<b>De 1 a 2 SM</b>	1.030538	.1365832	0.23	0.820	.7947847	1.336.223
<b>De 3 a 4 SM</b>	1.04323	.1416919	0.31	0.755	.79941	1.361.415
<b>5 ou mais SM</b>	1.67245	.3161645	2.72	0.007	1.154622	2.422.516
<b>Região</b>						
<b>Norte</b>	.7615788	.1436103	-1.44	0.149	.5262649	1.102.111
<b>Sudeste</b>	.8141707	.1000971	-1.67	0.094	.6398317	1.036.013
<b>Sul</b>	.9692149	.1540891	-0.20	0.844	.7097299	132.357
<b>Centro Oeste</b>	1.022061	.1993797	0.11	0.911	.697313	1.498.049
<b>Religião</b>						
<b>Evangélico</b>	.9642478	.1027991	-0.34	0.733	.7824228	1.188.327
<b>Sem Religião</b>	.6355987	.1167289	-2.47	0.014	.4434638	.9109778
<b>Outros</b>	.8394284	.1432709	-1.03	0.305	.6007632	1.172.908

<b>Intpol</b>						
<b>Algo/Muito</b>	3.721298	.3805378	12.85	0.000	3.045447	4.547135
<b>_cons</b>	.3957889	.0890017	-4.12	0.000	.2547138	.6149993
<b>Logistic regression</b>			<b>Number of obs = 2,193</b>			
			<b>LR chi2(20) = 266.85</b>			
			<b>Prob &gt; chi2 = 0.0000</b>			
<b>Log likelihood = -1353.3813</b>			<b>Pseudo R2 = 0.0897</b>			

TABELA I – Determinantes do Voto Facultativo, em Regressão Logística

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados do ESEB 2018.

A análise dos dados da Tabela 2 colaboram para a construção do pensamento de que, em alguma medida, a norma do voto obrigatório no Brasil se configura como um instrumento de equalização de índices de participações discrepantes dos mais variados grupos e clivagens sociais do país.

	<b>Odds Ratio</b>	<b>Std. err.</b>	<b>z</b>	<b>P&gt;  z </b>	<b>[95% conf. Interval]</b>	
<b>Homem</b>	.8304226	.0955377	-1.62	0.106	.6627822	1.040465
<b>Faixa etária</b>						
<b>De 25 a 40</b>	1.253378	.1998797	1.42	0.157	.9169355	1.713269
<b>De 41 a 60</b>	1.96856	.3364727	3.96	0.000	1.408181	2.751.939
<b>61 ou mais</b>	1.276516	.2727711	1.14	0.253	.8397273	1.940.504
<b>Escolaridade</b>						
<b>Até ens. Médio</b>	.9536843	.1519706	0.766	.6978543	.0766	13.033
<b>Superior ou mais</b>	1.415715	.2949932	1.67	0.095	.9410457	2.129.812
<b>Etnia</b>						
<b>Pardo</b>	1.438039	.2333278	2.24	0.025	1.046308	1.976.431
<b>Branco</b>	1.378045	.2391337	1.85	0.065	.980739	1.936.303
<b>Outros</b>	1.241128	.2984356	0.90	0.369	.7747132	1.988.348
<b>Renda</b>						
<b>De 1 a 2 SM</b>	1.21446	.1944568	1.21	0.225	.8873415	1.662.172
<b>De 3 a 4 SM</b>	1.232092	.2011553	1.28	0.201	.8946915	1.696.731
<b>5 ou mais SM</b>	1.157143	.2675079	0.63	0.528	.7355401	1.820.403
<b>Região</b>						
<b>Norte</b>	.8717731	.2345112	-0.51	0.610	.5145482	1.477.001

<b>Sudeste</b>	.3448355	.0579715	-6.33	0.000	.2480353	.4794136
<b>Sul</b>	.387022	.0795167	-4.62	0.000	.2587316	.5789242
<b>Centro Oeste</b>	.3199452	.0760343	-4.80	0.000	.2008119	.5097553
<b>Religião</b>						
<b>Evangélico</b>	.8330417	.1067673	-1.43	0.154	.6479955	1.070.931
<b>Sem Religião</b>	.6442454	.127912	-2.21	0.027	.4365651	.9507221
<b>Outros</b>	.9378353	.1970726	-0.31	0.760	.6212392	1.415.775
<b>Intpol</b>						
<b>Algo/Muito</b>	1.746457	.237909	4.09	0.000	1.337224	2.280929
<b>_cons</b>	4.274914	1.150971	5.40	0.000	2.522036	7.246086
<b>Logistic regression</b>				<b>Number of obs = 2,215</b>		
				<b>LR chi2(20) = 119.72</b>		
				<b>Prob &gt; chi2 = 0.0000</b>		
<b>Log likelihood = -1014.4362</b>				<b>Pseudo R2 = 0.055</b>		

TABELA II – Determinantes do Voto Declarado, em Regressão Logística

Fonte: Elaborada pelo autor, a partir dos dados do ESEB 2018.

Neste sentido, em cenários de compulsoriedade do voto, as mulheres possuem 20% a mais de chance de votar do que os homens, invertendo o que seria apresentado caso o voto fosse facultativo e comprovando o impacto da norma em balancear as participações. Quando observamos a faixa etária, podemos notar que intermediárias, de 25 a 40 e de 41 a 60, são as que mais participaram em 2018, com 25%, 96% e 27% de chance a mais de participação do que os mais jovens, respectivamente. Quanto ao impacto da variável da escolaridade, podemos notar que os dados do cenário de voto obrigatório apresentam pouca diferença ante aos apresentados em cenário hipotético.

No entanto, ao analisarmos o que é demonstrado com as variáveis de interesse por política e renda, podemos evidenciar mais uma vez o efeito impactante que a norma do voto obrigatório tem para a participação igualitária dos brasileiros em pleitos eleitorais. Conforme dito anteriormente, em um cenário de participação eleitoral opcional, indivíduos com rendas mais altas apresentam cerca de 67% de chance a mais de participação, com a norma, o número cai para 15% de chance a mais de participação.

Quando tratamos do interesse por política, os resultados são cada vez mais impactantes, saem da ordem de 372 vezes a mais de chance, em cenário hipotético, para 74 vezes em 2018, ressaltando o impacto que a norma possui de equalização da participação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A principal intenção da pesquisa foi determinar qual seria o perfil do brasileiro que iria às urnas caso o voto fosse facultativo em 2018. Dessa forma, demonstramos que algumas variáveis sociológicas clássicas e estruturais sobre a desigualdade eleitoral não se confirmaram. Conforme apresentado, variáveis como etnia, região demográfica e religião não geraram efeitos impactantes em relação à decisão individual de ir ou não votar. Ou seja, em cenários facultativos, tais variáveis seriam pouco explicativas para índices de participação ou não participação individual.

Além disso, variáveis como sexo, idade e escolaridade apresentaram um efeito moderado, isto é, de alguma forma impactam na decisão de participar, entretanto com índices estatisticamente pouco relevantes, isto é, com diferenças pouco impactantes sobre o processo de tomada de decisão.

Por outro lado, as variáveis de interesse por política e de renda sem dúvida se demonstraram centrais e determinantes, com explícitos efeitos sobre a decisão de participação eleitoral individual. Ambas as variáveis resultaram como decisivas para explicar a diferença de participação entre os eleitores. Sendo assim, podemos concluir que, caso o voto de fato não fosse obrigatório aos brasileiros em 2018, quem participaria ativamente do processo de escolha seriam aqueles indivíduos que se interessam por política e que possuem uma renda mais elevada.

Como futuros passos, pretende-se prosseguir em algumas outras variáveis mais estruturais e individuais, que possam agir de maneira efetiva e impactante para a determinação da participação eleitoral. Além disso, avançar em análises de outras variáveis ligadas à temática do engajamento cívico e seus determinantes, como por exemplo, avaliação de governo, apoio e adesão a instituições democráticas e a polarização política, abordando um recorte temporal mais amplo e, conseqüentemente, um número maior de pleitos de âmbito federal. Dessa forma, intenta-se caminhar em direção a um modelo mais completo e complexo, identificando os determinantes que permeiam a decisão do eleitor em comparecer ou não às urnas, em cenários nos quais o comparecimento não seja obrigatório.